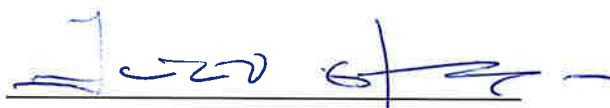


**AVISO Nº 23/2023**

-----Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----  
-----**Torna público** para efeitos do disposto no nº 1 e 2 do artº 89 do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua Reunião extraordinária de vinte e oito de Junho de 2023, proceder à abertura de um período de discussão pública sobre a alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.-----  
-----A participação pública decorrerá durante um período de 30 dias, contados a partir do 5º dia da publicação deste aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestões por escrito, após consulta do processo no BU – Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----  
-----A participação poderá ainda ser feita através do e-mail: [geral@cm-vilavicosaportugal.pt](mailto:geral@cm-vilavicosaportugal.pt).-----  
-----Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no Diário da República e no site do Município de Vila Viçosa [www.com.vilavicosaportugal.pt](http://www.com.vilavicosaportugal.pt).-----

Vila Viçosa, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Inácio José Ludovico Esperança, Dr.)

